



Estado do Pará
Câmara Municipal de Parauapebas
COMISSÃO DE MINERAÇÃO, ENERGIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE



PARECER A EMENDA ADITIVA Nº. 006/2018 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº. 02/2018.

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei
Complementar nº 02/2018, que
acrescenta o art. 4-A à referida
proposição.**

Autores: VEREADORES ELIAS FERREIRA, ELIENE SOARES E JOEL ALVES
Relatora: VEREADORA JOELMA LEITE

APRESENTAÇÃO

A iniciativa em foco, de autoria do vereadores Elias Ferreira, Eliene Soares E Joel Alves, que **que acrescenta o art. 4-A ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018**, chegou a esta Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente para análise e parecer.

Ressalta-se que a referida proposição foi apresentada devidamente acompanhada de justificativa, que discorre sobre a necessidade de sua aprovação para a garantia de segurança jurídica para o município.

É o abreviado histórico.

Passamos a analisar.

APRECIÇÃO

Inicialmente, destaca-se que a Emenda em análise foi elemento de análise prévia realizada pela Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, que através do Parecer Jurídico Prévio nº 091/2018 opinou por sua legalidade.

Em segundo lugar, destaca-se ainda que tal iniciativa tramitou na



Estado do Pará
Câmara Municipal de Parauapebas
COMISSÃO DE MINERAÇÃO, ENERGIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que acompanhando entendimento da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo desta Casa, opinou favoravelmente a sua aprovação.

No âmbito de competência desta Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente, conforme art. 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis, este órgão entende que ao teor da iniciativa está inteiramente relacionado a mineração, e que seu objetivo consiste apenas em resguardar o orçamento do corrente ano, da obrigatoriedade de alterações. Desta forma, garante-se a tão importante segurança jurídica, uma vez que estabelece adequações ao orçamento apenas a partir do ano de 2019. Ademais, destaca-se que a proposição em comento também não afronta qualquer legislação pertinente a área da mineração, da energia ou do meio ambiente.

VOTO

Face ao exposto, considerando o atendimento da iniciativa a legislação, voto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Parauapebas-PA, 22 de outubro de 2018.



Vereadora JOELMA LEITE
Relatora



Estado do Pará
Câmara Municipal de Parauapebas
COMISSÃO DE MINERAÇÃO, ENERGIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE



PARECER DAS COMISSÕES

A Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Parauapebas, consoante Voto da Relatora, **VOTOU PELA APROVAÇÃO** Emenda Aditiva nº. 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018, que acrescenta o art. 4-A à referida proposição.

Estiveram presentes os vereadores, Joelma Leite, José Francisco Amaral Pavão e Joel Pedro Alves.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2018.


Joelma de Moura Leite
Presidente da CMEDMA

José Francisco Amaral Pavão
Membro da CMEDMA


Joel Pedro Alves
Presidente da CMEDMA